

000283

Empresa

LED E

COMPANY

. LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.151.044/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2025

NOME EMPRESARIAL
LED E COMPANY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOCANTINS DISTRIBUIDORA

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ASR NE 25 (212 NORTE) ALAMEDA 6	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOTE 19 QI 08
CEP 77.006-312	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NTPALMAS1@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9224-3725	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 15:11:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de contrato social constitutivo, e na melhor forma do Direito **NS PARTICIPAÇOES E HOLDING LTDA**, com sede na Quadra ARSE 22, (206 Sul), Alameda 15, Número 49, Q-I M, Lote 02-B, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-518, inscrita no CNPJ/MF sob o número 57.870.299/0001-52, com seu contrato social da sociedade empresária limitada devidamente registrada na JUCETINS sob número 17200904587 em 28/10/2024, neste ato, representada pelo sócio administrador **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em 14/10/1976, portador da Carteira de Identidade nº 933314, expedida pela SSP-TO, e CPF sob nº 595.585.042-20, residente e domiciliado na Quadra ARSE 22, (206 Sul), Alameda 15, Número 49, Q-I M, Lote 02-B, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP- 77020-518, resolvem em comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada nos moldes do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO. CLÁUSULA I

A sociedade girará sob o nome empresarial de **LED E COMPANY LTDA**, Adotando como nome de fantasia a expressão: **TOCANTINS DISTRIBUIDORA**, que se regerá pelo presente Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA II

A sede da sociedade será no Município de **Lagoa do Tocantins**, Estado do Tocantins, na **Rua Manoel Alves, Numero 10, Quadra 27, Sala 03, Centro, CEP 77.613-000**, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **27 de janeiro de 2025**.

II - OBJETO SOCIAL CLÁUSULA IV

A sociedade terá por objetivo social:

- 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

000286

46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento Matriz serão os mesmos relacionados nesta Cláusula IV, sendo:

46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;

46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;

46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

III - CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA V

O Capital Social será de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento, dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NS PARTICIPAÇOES E HOLDING LTDA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA VI

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE CLÁUSULA VII

A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio nomeado neste ato, **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em 14/10/1976, portador da Carteira de Identidade nº 933314, expedida pela SSP-TO, e CPF sob nº 595.585.042-20, residente e domiciliado na Quadra ARSE 22, (206 Sul), Alameda 15, Número 49, Q-I M, Lote 02-B, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP- 77020-518; Sendo assim, permitido a este

000287

a **administração** total da sociedade, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, outro (os) administradora (es) não sócio (s) para auxiliar (em) na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

CLÁUSULA VIII

O administrador não socio **NILSON DOS SANTOS** declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e não está condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade" (art. 1.011, do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA IX

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO

CLÁUSULA X

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se à por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA XI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XII

A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Demais** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4.º do art. 3.º da mencionada Lei.

CLÁUSULA XIII

Esta sociedade limitada poderá transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA XIV

000288

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos pela observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro da cidade e comarca de **Lagoa do Tocantins**, Estado do **Tocantins**, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

O sócio único assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Lagoa do Tocantins/TO, 27 de janeiro de 2025.

NS PARTICIPAÇOES E HOLDING LTDA

(neste ato, representada pelo sócio administrador **NILSON DOS SANTOS**)

JOÃO PAULO SILVEIRA

CPF/MF 949.063.001-20

OAB/TO 11.387

Advogado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

000289

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LED E COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59558504220	NILSON DOS SANTOS
94906300120	JOAO PAULO SILVEIRA

S

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 18:00 SOB N° 17200925321.
PROTOCOLO: 250054523 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501514687. CNPJ DA SEDE: 59151044000165.
NIRE: 17200925321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.
LED E COMPANY LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.